



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjuide recursos de contestação, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção Civil, Elétrico e hidros Sanitários Para Secretaria de Obras e Urbanismo e demais Secretaria deste Município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrição nos anexos que compõem o edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 06-PP/2020, em favor do(s) seu(s) vencedor(es) abaixo identificado(s), de acordo com os termos do processo e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas vencedoras a seguir: L C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 26.877.992/0001-23, com o valor de R\$ 651.522,50 (Seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), M H F DE FREITAS EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ nº 14.148.901/0001-30, com o valor de R\$ 142.056,00 (Cento e quarenta e dois mil e cinquenta e seis reais), R M FERNANDES - ME., inscrita no CNPJ nº 10.194.152/0001-26, com o valor de R\$ 94.755,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) no qual é o vencedor do objeto conforme planilha constante na Ata da Sessão de licitação, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento da ARP e/ou Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira-RN, 28 de Fevereiro de 2020

(Assinado Eletronicamente)

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL